



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

Av. Felix Rodrigues, 179 – Centro – CEP: 59504-000 – Pendências/RN  
E-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

---

## GABINETE DO VEREADOR

Requerimento: **006/2023**

Senhor Presidente,

O Vereador, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado pelo Regimento Interno e Pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência que seja feito um ofício e encaminhado ao Exmo. Sr. Flaudivan Martins Cabral, Prefeito Municipal, no sentido de o mesmo acatar e executar o referido.

### **REQUERENDO-LHE:**

Que seja publicado o calendário de eventos e datas comemorativas do município de pendências. A criação de eventos e datas comemorativas visa fortalecer os maiores eventos do município e ampliar a divulgação dos demais, resultando em um respaldo oficial do município durante os eventos

### **JUSTIFICATIVA:**

**Considerando** que, desde o surgimento de povoado até a criação das comunidades e cidade, a população de pendencias externa a sua cultura e história através de datas que se tornam tradição para uma determinada comunidade participante.

**Considerando** que neste contexto de formação de décadas e da diversidade religiosa, étnica e cultural encontrada no município, que proporcionam criação de diversos eventos, torna-se importante e necessário o estabelecimento de um calendário de eventos e datas comemorativas fixo, de forma a organizar e promover as manifestações da sede, distritos e localidades, de grande, médio e pequeno porte.

**Considerando** na condição de cidade da região do ale do Assú, a medida proporciona, além de valorizar cada localidade por suas manifestações única e reforçar a identidade das mesmas, a divulgação de forma uniforme de todo o município com a finalidade de gerar renda direta e indireta para as comunidades onde ocorrer os eventos.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Pendências/RN, 24 de outubro de 2023.

---

Jorgivan de Medeiros Lima  
Vereador